

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Nº 28/2018-SME**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2017**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 24 de janeiro de 2018 e nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2017, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor Educação Básica II - Arte** a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **30 de agosto de 2018 (QUINTA-FEIRA)**, às **17h15**, para participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	ESPECÍFICO	> 60 ANOS	IDADE
15	REGINA CÉLIA AMANCIO	26.399.669-4	0	02/09/1975	9	3	F	42
16	FERNANDA LARA RUIZ DE SOUZA	29.365.161-9	0	07/08/1981	9	2	F	36
17	EDNA BARBOSA CASARI	18.195.674-3	0	07/11/1968	6	2	F	49

**OBSERVAÇÕES:**

- Todos os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos situada na Rua Bahia nº 1316, Centro, também na quinta-feira (30/08/2018) às 08h00 da manhã para realizar o EXAME ADMISSIONAL.
- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 006/2017 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.

- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
- O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

**Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de agosto de 2018.**

**- ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO -  
PREFEITO MUNICIPAL**